



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à negociação de valor dos *itens 001, 002 e 003*, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 134/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE A PACIENTES COM INCONTINÊNCIAS E PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 04 (Quatro) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2835 – ano XII, página 16.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor dos *itens* supracitados do referido processo.

A pessoa jurídica **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** manifestou que tinha interesse nos **ITENS 002 e 003**, e que fosse mantido o valor de sua proposta nestes itens. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** manifestou que tinha interesse no **ITEM 001**, e que fosse mantido o valor de sua proposta neste item. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

E a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERACAO EIRELI** não compareceu para participar desta sessão e nem se manifestou de forma expressa, sobre o comunicado encaminhado via *e-mail* na data de 03 (Três) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), referente à negociação de valor do **ITEM 002**.

Prosseguindo a sessão com a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS:**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 2,09	Dois Reais e Nove Centavos	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
002	R\$ 1,72	Um Real e Setenta e Dois Centavos	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A
003	R\$ 1,88	Um Real e Oitenta e Oito Centavos	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A

Durante a fase de lances dos itens acima, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se o seguinte:

1. A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

2. E a pessoa jurídica **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** apresentou toda a documentação, porém a “*Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo*”, exigida em *Edital* na *Subcláusula 6.2, inciso II, alínea “c”*, nesta data encontrava-se fora de sua validade. Contudo será admitido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

o documento citado acima como válido tendo em vista que, na data de 26 (Vinte e Seis) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tal documento estava dentro do prazo de sua respectiva validade. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que o aludido documento fosse substituído. Ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 5.3*, as licitantes **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** já haviam deixados suas amostras na sessão de recebimento e abertura dos envelopes de “*Proposta Comercial*” e “*Documentação para Habilitação*”, ocasião em que as mesmas serão encaminhadas ao setor requisitante para serem analisadas.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio; e os representantes participantes, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 10h40 (Dez Horas e Quarenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio